



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO

O presente termo refere-se ao contrato firmado com o Srº. ANTONIO DE OLIVEIRA VALADÃO, residente e domiciliando na Rua Eliacir de Castro nº5005, na Cidade de Vale do Anari, Estado Rondônia, inscrito no CPF sob o N° 044.008.799-68, e no RG sob O N° 803.906 SSP-PR, neste ato denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firma o presente CONTRATO de prestação de serviços, nos termos da lei N°8.666/93 de 21 de Junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições de PROJETO BASICO do Processo 011/CMVA/2020 e pelos termos da proposta do contratado e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto à Contratação de Assessoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vale do Anari, conforme Projeto Básico, visando atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Estende-se o presente Termo por período de 12 (DOZE) meses.

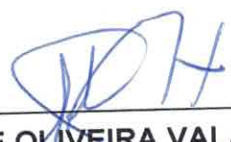
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – o valor do presente termo aditivo é de **R\$ 53.775,12 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos)** sendo **R\$ 4.481,26 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um real e vinte e seis centavos)**, mensais num período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

VALE DO ANARI-RO, 05 DE MARÇO DE 2021.



VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente CMVA
Contratante



ANTONIO DE OLIVEIRA VALADÃO
Contratado